

**DECRETO Nº 4.186, DE 26 DE JULHO DE 2017**

**Abre crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4343, de 14 de dezembro de 2016, destinado à contratação de OSCIP, visando à implantação do serviço de coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares.**

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, na quantia de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), destinado à contratação de OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, com a seguinte classificação:

021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
17.512.0180.2066.0000 – Manutenção da Secretaria  
3.3.50.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 88.000,00

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação de dotação do orçamento vigente, com a seguinte classificação:

021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COM E INDÚSTRIA  
23.695.0240.2061.0000 – Realização da Feira do Bordado  
(238) 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ .....R\$ 88.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da  
P. M., em 26 de julho de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração